

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 318/2025- GAB/SEAP**

Belém, na data da assinatura.

Dispõe sobre a designação dos Agentes de Controle Interno – ACI'S desta Secretaria nos termos da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Constituição do Estado do Pará, bem como, a Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada no DOE Nº 35.517, de 24 de agosto de 2023 a qual dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que os Agentes de Controle Interno, são responsáveis pela análise da prestação de contas, registros das conformidades dos atos e fatos ocorridos nos respectivos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional sob sua competência.

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual exercerá sua função constitucional de fiscalização por meio de atividades de inspeção, auditoria interna, acompanhamento, monitoramento, dentre outras atividades e instrumentos previstos em lei.

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades que tiverem instalado Setoriais de Controle Interno, necessariamente os Agentes de Controle Interno farão parte da referida setorial.

CONSIDERANDO que para o atingimento das finalidades previstas no art. 3º da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023, serão designados agentes de controle interno para atuar em unidade de controle interno dos órgãos e/ou entidades públicas, na forma do regulamento.

CONSIDERANDO que os Agentes Públicos de Controle serão designados pelos titulares dos órgãos ou entidades a que estiverem subordinados administrativamente, consoante determina o artigo 34 do Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores lotados no Núcleo de Controle Interno para exercer a função de Agente de Controle Interno, consoante determina o Artigo 6º da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023:

1. **HUGO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, MF: 5949517 – Função: Coordenador.**

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1258196

PORTARIA Nº 320/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura eletrônica

Dispõe sobre a destituição e designação da Autoridade de Gerenciamento desta Secretaria nos termos do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de nº 1.359, de 31 de agosto de 2015;

RESOLVE:

I - Destituir a servidora Bianca Rêgo Farias, MF: 5952323, da função de Autoridade de Gerenciamento do Sistema de Informação ao Cidadão - e-SIC no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, a contar de 02 de junho de 2025;

II - Designar o servidor Joffran Cunha Gatini, MF.: 5986204 para exercer a função de Autoridade de Gerenciamento do Sistema de Informação ao Cidadão - e-SIC no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, a contar de 02 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1258210

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 08/10/2025

Motivo: A PEDIDO, de acordo com o Processo nº 2025/3504318

Servidor Temporário: LUCAS CARNEIRO SILVA

Matrícula: 5985045/1 – Analista em Gestão Penitenciária / Medicina

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1258624

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 321/2025 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção Santa Izabel II (UCR Santa Izabel II).

PRESIDENTE: CLEITON MACHADO DA SILVA – Diretor

MEMBRO: JUNIELSON COSTA LEMOS PORTILHO- Coordenador de Segurança

MEMBRO: LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA – Policial Penal

MEMBRO: REJEANE RIBEIRO DA SILVA – Assistente Social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA – Psicóloga

SECRETÁRIA: ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA – Policial Penal

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1258274

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025 - UASG 925852**

Processo nº 2025/2750931, tem como objeto a Aquisição mobiliário, aparelhos eletrônicos e de informática, e material de consumo para aparelhamento da biblioteca da Escola de Administração Penitenciária, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo ao Edital.

Data de abertura: 10/11/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1258404

APOSTILAMENTO**PROCESSO: 2024/1327643****APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 04.895.728/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 043/2024/SEAP passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional programática: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 015000000001; 025000000001; 025010000001; 015010000001. PI: 1030008283C / 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 20 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1258346

PROCESSO: 2023/1345722**APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 06 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.293.074/0001-87 como Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com a inclusão total de peças dos scanners corporais e scanner de bagagem, visando garantir a eficácia no controle de acesso de materiais e pessoas nas unidades penais que são contempladas com o equipamento de raio-x de bagagem e corporal.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 021/2024/SEAP passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 06 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 97101.1.03.421.1510.8283;

Elemento de Despesa 339039.

Fonte 015000000001; 025000000001; 015010000001.

Plano Interno 1030008283C."